
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ Secretaria de Fazenda e Administração Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 72					
	Data da emissão da nota 29/01/2018 15:41:48						
	Data do fato gerador 29/01/2018 15:41:48						
	Código de verificação 03GD6GVMY						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: Nome/Razão social: DANIEL PRUDENTE 89455410982 CPF/CNPJ: 27.395.687/0001-68 Inscrição municipal: 53621-0 Endereço: R GUAPORE Número: 557 Bairro: PRESIDENTE MEDICI CEP: 89801-100 Complemento: AP/E: LETRA D;SALA 01 Município: Chapecó UF: SC E-mail: jornaldestaques@jornaldestaques.com.br Site:							
Inscrição estadual: Telefone: (49) 3312-1806 Celular: (49) 9977-8251							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: Nome/Razão social: CELSO MALDANER CPF/CNPJ: 182.705.229-53 Inscrição municipal: Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV Número: 255 Bairro: GABINETE 311-70.160900 CEP: 89874-000 Complemento: Município: Brasília UF: DF E-mail: Telefone: (00) 0000-0000 Celular:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
Descrição: Valor referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre aprovação da proposta orçamentária para 2018 que prevê bons investimentos para Santa Catarina.	300,0000	1,0000	300,0000	300,00x0,00 =	0,00		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	300,00				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 300,00			Valor líquido = R\$ 300,00				
Códigos dos serviços:							
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	300,00	0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Chapecó				 Verificar autenticidade			
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 25.123, de 31 de Janeiro de 2012.							
Prestador de Serviço enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, optante do SIMEI na forma da Resolução CGSN Nº 58/2009.							
Situação desta NFS-e: Normal							
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 40,35 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8,40 (2,80%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							